## ATO TRT5 Nº 00128/2012\*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 32, XXVIII, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DAAJ nº 010/2012, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoinhas, informando o feriado em decorrência dos festejos da Micareta Alafolia 2012, no dia 27 de abril de 2012, conforme Decreto Municipal nº 3.500/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

## RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

**SUSPENDER** o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas no dia 27 de abril de 2012.

Publique-se. Cumpra-se. Salvador, 26 de março de 2012.

## **VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora Federal do Trabalho Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.03.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

\* Retiratificado pelo Ato nº 0180/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 20.04.2012, página 2, para suspender o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas nos dias 27 e 30.04. 2012.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 26/03/2012 13:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032600711990386.